TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº - ITEM 01 - BTV/2023

EMPRESA: BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.260.627/0001-30

PROPOSTA ELETRÔNICA: DOC. 9989105

PROPOSTA COMERCIAL: DOC. 9996969

DILIGÊNCIA: DOC. 10005937

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-RP

ITEM 1			
TERMO DE REFERÊNCIA	**OBJETO**	**ATENDIMENTO**	
----------	----------	**SIM**	**NÃO**
Item 4.1 do Termo de Referência	Câmera de vídeo (Webcam).		x
TERMO DE REFERÊNCIA	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATENDIMENTO**	
----------	----------	**SIM**	**NÃO**
Do Item 4 ao Item 4.1.15 do Termo de Referência	Especificações Técnicas.		x
TERMO DE REFERÊNCIA	**GARANTIA**	**ATENDIMENTO**	
----------	----------	**SIM**	**NÃO**
Do Item 5.5 ao Item 5.5.4.8. do Termo de Referência	Garantia.	x	
ANEXO III	**PROPOSTA COMERCIAL**	**ATENDIMENTO**	
----------	----------	**SIM**	**NÃO**

Item 10. do Anexo III	VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias.	x	

PARECER:

Procedemos com a análise da proposta comercial (doc. 9996969), proposta eletrônica (doc.9989105) e Resposta Diligência - Itens 01 e 02 - BTV (10005937) da empresa BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

Consultamos também o site do fabricante:
- https://www.microsoft.com/pt-br/accessories/products/webcams/microsoft-modern-webcam?activetab=pivot:vis%C3%A3ogeraltab
- https://www.microsoft.com/en-us/d/microsoft-modern-webcam/8v9brt858dg8?activetab=pivot:techspecstab

Verificamos que o subitem 4.1.15 não consta na na documentação verificada:
4.1.15 - Compressão de vídeo H.264 e ou MJPG no mínimo.

Ainda, o subitem 4.1.2 está em desacordo com o edital:
4.1.2 - Possuir conexão USB para interface e alimentação elétrica, plug-and-play e com cabo de, no mínimo, 1,5 m de comprimento;

Na Resposta Diligência - Itens 01 e 02 - BTV (10005937), arquivo Modern.pdf, consta a informação de que "Alguns recursos e o microfone exigem download de software (é necessário armazenamento); não são compatíveis com Mac OS." Como solicitamos que o equipamento fosse Plug and play e o produto ofertado exige a instalação de um software para o funcionamento do microfone, descaracteriza a função P&P. Nossos usuários não são administradores das estações de trabalho para instalar programas, como seria o caso do equipamento ofertado, ao passo que webcam plug and play não precisa da intervenção para seu funcionamento, motivo pelo qual o termo de referência exige o recurso.

Concluímos, portanto, que a proposta **não atende** ao edital.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Rosental Melchiades**, **Supervisor**, em 26/07/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Morena Marzola**, **Técnico Judiciário**, em 26/07/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10005941** e o código CRC **7C28E531**.